



PORTARIA IPSEC Nº 05/2024

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 91, inciso VII da Lei Municipal nº 729/2022,

**CONCEDE:**

**Art. 1º** - PENSÃO POR MORTE a dependente **APARECIDA MARIA DA SILVA**, viúva, inscrita no CPF nº 695.959.174-00, R.G. nº 3.691.517, SDS-PE, do ex-servidor, LOURIVAL ALVES DA SILVA, matrícula nº 00477, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 26 e art. 28, § 3º, VI, da Lei Municipal nº 729/2022, com provento mensal, equivalente à uma cota familiar de 50%, acrescida de cota de 10%, de forma vitalícia, para a respectiva dependente, contando-se seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024, data do falecimento do ex-servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 08 de outubro de 2024.

  
José Aluizio de Vasconcelos  
Diretor Presidente  
**Portaria 012/2021-GP**

Jose Aluizio de Vasconcelos  
Presidente do IPSEC  
Port. nº 012/2021 GP